



SENADO FEDERAL

Processo: 00200.007550/2020-55

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Termo de Credenciamento nº 0094/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS – DF (UNIDADE BRASÍLIA II).

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 207ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.051386/2022-11, realiza-se o reajuste de 4,5% nas tabelas contratadas. O reajuste terá vigência a partir de 16 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	01/06/2022 07:53:14	
Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira	01/06/2022 10:24:13	
ILANA TROMBKA	03/06/2022 14:15:11	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.